

ATA Nº 436 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, com início às oito horas e trinta minutos na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, após verificado o quórum reuniram-se para a Reunião Ordinária os Conselheiros Governamentais: Fabiana Palinger Andreczevecz, Maria Carolina Pelanda Lutfi, Josilane Cristiana dos Anjos, Geonice Luiza Moreira de Araújo, Andrea Cristina Haas, e os Conselheiros Não Governamentais: Nilce Salete Pereira; Angélica Silva dos Faria; Edilson Rodrigues; Marcia Ribeiro de Miranda e Estefanie Cristina Deckmann Metzen . Após a verificação do quorum a senhora Maria Carolina Pelanda Lutfi- Presidente deste Conselho iniciou a reunião realizando a leitura das pautas as quais foram aprovadas por este Conselho. **Pauta 1-** Providências acerca do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares:1.1 Solicitação de servidores para trabalhar no dia da Eleição 1.2 Solicitação de apoio do Prefeito e Presidente da Câmara de Vereadores para o cumprimento das regras de campanha da eleição do Conselho Tutelar.1.3 Plano Gerenciamento de risco 1.4 Montagem dos cadernos de votação 1.5 Presença nas reuniões da Comissão Organizadora 1.6 Ofício n.º 1086/2023 MP- Denúncias. **Pauta 2-** Informes Gerais Pauta 1- Providências acerca do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares:1.1 Solicitação de servidores para trabalhar no dia da Eleição: Eliane informou que foram encaminhados ofícios para as secretarias municipais de Saúde, Educação, Trabalho, Esporte e Lazer e Assistência Social, respeitando o número de servidores de cada secretaria. Até o momento apenas as secretarias de Esporte e Lazer e Trabalho responderam, Maria Carolina informou que a secretaria de saúde já está finalizando o levantamento, Fabiana informou que a Secretaria de Assistência Social está realizando o levantamento dos servidores. 1.2 Solicitação de apoio do Prefeito e Presidente da Câmara de Vereadores para o cumprimento das regras de campanha da eleição do Conselho Tutelar: Maria Carolina informou que foram expedidos ofícios para a prefeitura e câmara de vereadores solicitando apoio no cumprimento das regras de campanha do Conselho Tutelar emitindo ofício para secretários e vereadores respectivamente. 1.3 Plano Gerenciamento de risco : Conforme previsto na cronograma da Resolução 909/2023 TRE, o Plano de Gerenciamento de risco é uma atribuição da Comissão

ATA N° 436 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Organizadora, o TRE enviou uma planilha a qual foi preenchida com as medidas de segurança que serão adotadas pela Comissão Organizadora a fim de zelar pela segurança das urnas. 1.4 Montagem dos cadernos de votação: Andrea informou que os cadernos de votação estão sendo montados pela equipe da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, estão sendo montados dois cadernos por seção para facilitar a localização dos nomes. O colegiado sugeriu que na capa dos cadernos esteja identificado quais seções compõem cada caderno. Após questionamentos Eliane lembrou que serão 20 salas de votação e que as seções eleitorais serão agregadas nestas 20 urnas, cada seção terá em média 4.200 eleitores cadastrados sendo o limite de votantes por urna de 5.000 eleitores. 1.5 Presença nas reuniões da Comissão Organizadora : Maria Carolina coloca a necessidade de participação de todos os integrantes da Comissão Organizadora nas reuniões. As decisões e ações realizadas estão sendo postadas no grupo de whatsapp Eleições Conselho Tutelar , que os integrantes ausentes devem acompanhar para evitar rediscussão de assuntos já esgotados nas reuniões anteriores. 1.6 Ofício n.º 1086/2023 MP- Denúncias: Eliane informou que o Ministério Público encaminhou ofício sobre três denúncias de condutas vedadas na campanha eleitoral do Conselho Tutelar , das quais duas com base em parecer da Procuradoria Jurídica do município a comissão organizadora considerou sem procedência, no entanto o terceiro caso ainda está sob análise da Comissão, trata-se de propaganda em local proibido, a comissão informou que esteve no local recolhendo o material e notificou a candidata em questão. Segundo as normativas o colegiado deve ser ouvido, no entanto por se tratar de uma reunião aberta optou-se pela continuidade da análise na comissão e posterior retorno da resolução da situação para colegiado, preservando assim a identidade da candidata denunciada. Alessandra Polo pediu a palavra colocando a necessidade de clareza nas informações referente a campanha do Conselho Tutelar inclusive nos denúncias, preservando sempre a clareza das informações. Pauta 2- Informes Gerais: Geonice questionou como se dará a alimentação para os servidores que atuarem no dia da eleição. Fabiana Palinger informou que será disponibilizado café da manhã, almoço (marmita) e café da tarde. Edilson questionou



ATA Nº 436 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Estefanie Cristina Deckmann Metzen
Conselheira Suplente Não Governamental
Escola Social Marista Ir Henri

Edilson Rodrigues
Conselheiro Titular Não Governamental
Centro de Integração
Empresa Escola- CIEE

Marcia Ribeiro de Miranda
Conselheiro Titular Não Governamental
Coletivo Inclusão


Andrea Cristina Haas
Conselheira Titular Governamental
Secretaria Municipal de Esporte e
Lazer